CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 42/2024

Aos
Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,

O Presidente abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. **Sr. Mário Lúcio Brambila, DD. Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que viabilize a instalação de 02 (dois) quebra-molas na Rua Foad Feres, bairro Vila Real, nesta cidade de Muriaé.**

Tal pedido se faz necessário, pois no referido local os veículos trefegam em alta velocidade sem respeitar os pedestres, crianças e idosos, o que levou os moradores a procurarem esse Vereador e apresentar essa solicitação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de fevereiro de 2024.

Gerson Ferreira Varella Junior
Presidente da Câmara